Indicação Nº 678/2026

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo, através do setor competente, que estude a possibilidade de retomar as campanhas de regularização de imóveis no Município, visando oferecer aos proprietários a oportunidade de regularizar edificações construídas em desacordo com a legislação vigente, desde que atendidos os requisitos legais e técnicos estabelecidos.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, através do setor competente, que estude a possibilidade de retomar as campanhas de regularização de imóveis no Município, visando oferecer aos proprietários a oportunidade de regularizar edificações construídas em desacordo com a legislação vigente, desde que atendidos os requisitos legais e técnicos estabelecidos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo incentivar a retomada das campanhas de regularização de imóveis, proporcionando aos munícipes a oportunidade de adequar suas edificações à legislação municipal, garantindo maior segurança jurídica aos proprietários e contribuindo para a organização do cadastro imobiliário do Município.

Muitas construções apresentam pequenas irregularidades decorrentes de ampliações, reformas ou edificações realizadas ao longo dos anos sem a devida atualização junto aos órgãos competentes. A realização de uma campanha específica facilita a regularização dessas situações, permitindo que os proprietários obtenham a documentação necessária para financiamentos, inventários, compra e venda dos imóveis, além de evitar futuros transtornos administrativos.

Além dos benefícios aos cidadãos, a regularização dos imóveis contribui para o fortalecimento da arrecadação municipal, a atualização do cadastro imobiliário, o planejamento urbano e a melhoria da gestão pública, promovendo maior conformidade com as normas de uso e ocupação do solo.

Diante da relevância da medida para os munícipes e para a Administração Pública, espera-se que esta indicação seja acolhida e que sejam realizados os estudos necessários para viabilizar uma nova campanha de regularização de imóveis no Município.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 678/2026 - PROTOCOLO: 1107/2026 - 31/07/2026 - 08:50 - P5S8-5HJ-PNX3-2BY1
PROTOCOLO 1107/2026 - 31/07/2026 08:50

São Pedro, 31 de julho de 2026.

José Cláudio de Oliveira Ramos
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 678/2026 - PROTOCOLO: 1107/2026 - 31/07/2026 - 08:50 - P5S8-5HJ-PNX3-2BY1
PROTOCOLO 1107/2026 - 31/07/2026 08:50

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Pedro. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P5S85HJJPNX32BY1, ou vá até o site https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P5S8-5HJJ-PNX3-2BY1

Claudio Ramos
Vereador - Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 678/2026 - PROTOCOLO: 1107/2026 - 31/07/2026 - 08:50 - P5S8-5HJJ-PNX3-2BY1

Câmara Municipal de São Pedro, 31 de julho de 2026